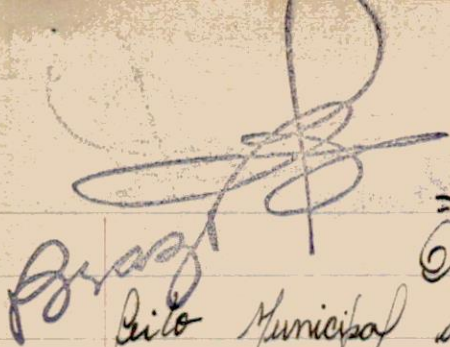



= Portaria nº 284 =

O Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Considerar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 25. do corrente mês, data da fundação da cidade de São Paulo.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 23 de Janeiro de 1962.

Braz Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de Janeiro de 1962.



= Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"

